



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 507/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001881-55.2018.4.05.7000, resolve:

**I - DESTINAR** 9 (nove) autorizações para provimento de cargos no exercício de 2018 concedidas à Justiça Federal da 5ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, conforme comunicação constante do OFÍCIO Nº CJF-OFI-2018/00734, de 28/02/2018, para o provimento dos seguintes cargos efetivos vagos:

- a) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Desenvolvimento) do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- b) 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- c) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;
- d) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará;
- e) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;
- f) 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;
- g) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;
- h) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 29/11/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719900** e o código CRC **D82212DB**.

---